

INDICAÇÃO CMC/Nº 638 /2025

**Exmo. Sr.
Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Executivo **que implemente um programa municipal de incentivo ao primeiro emprego.**

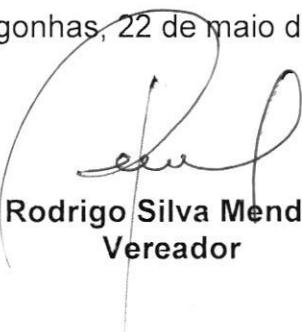
Justificativa

A falta de experiência tem sido um dos principais obstáculos enfrentados por aqueles que desejam ingressar no mundo profissional, especialmente entre os jovens de nossa cidade. A criação de um programa municipal voltado ao primeiro emprego, em parceria com empresas locais, instituições de ensino e demais setores da sociedade civil, contribuiria significativamente para o desenvolvimento social e econômico do município, ao mesmo tempo em que oferecerá oportunidades concretas aos jovens congonhenses, promovendo inclusão, dignidade e perspectivas de futuro.

Dentre as possíveis ações que podem ser contempladas, destacam-se:

- Incentivos fiscais para empresas que contratarem jovens sem experiência;
- Criação de oficinas de capacitação profissional e orientação para o mercado de trabalho;
- Parcerias com escolas e centros de formação técnica;
- Estímulo à formalização de contratos de aprendizagem.

Congonhas, 22 de maio de 2025.


Rodrigo Silva Mendes
Vereador

